



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 649/2013

Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Parque Verde.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de CEMEI, no Parque Verde.

A necessidade deste CEMEI, é que nesta região há muitas crianças, os CEMEIS mais próximos já estão com todas suas vagas preenchidas, além da difícil locomoção já que na região há poucos destes.

Compreendemos que para garantir o sustento, a qualidade de vida a seus filhos, muitos pais trabalham até por mais de dois períodos, sendo assim, dificilmente com esta jornada de trabalho, estes pais tem condições de cuidar de seus filhos em período comercial.

Dada importância do CEMEI nesta região, uma vez que este serviço é indispensável à nossa comunidade para o desenvolvimento e crescimento.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro 2013.

LUCIO DE MARCHI